

**UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA**  
**SECRETARIA GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO,**  
**SEQUENCIAL E TECNOLÓGICO**  
**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA / REINGRESSO DE PORTADORES**  
**DE DIPLOMA**  
**(EXCETO O CURSO DE MEDICINA)**

O Reitor da USS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Regimento Geral da Universidade Severino Sombra, em seu Art. 19, Inciso XIX, ad-referendum dos Colegiados Superiores, faz saber a todos os interessados que está aberto o Processo Seletivo de Transferência para os Cursos de Graduação e Seqüenciais para alunos regularmente matriculados em Instituições Nacionais, bem como o Reingresso para portadores de Diploma de Cursos afins oferecidos pelas mesmas, desde que reconhecidas pelo Sistema Federal de Ensino.

O Processo se dará através da análise do Histórico Escolar e conteúdo programático, das disciplinas cursadas, adaptando-o à Matriz Curricular vigente do Curso pretendido sistematicamente, nos períodos em que existirem vagas a serem preenchidas.

**1- INSCRIÇÕES:**

Período: 11 a 29 de janeiro de 2010.

Local: Secretaria Geral dos Cursos de Graduação e Seqüenciais da Universidade Severino Sombra, situada na Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 – Centro, Vassouras-RJ.

Horário: 8 às 18 horas

**2- DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- a) Declaração que comprove estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior Nacional (para candidatos a transferência);
- b) Diploma Registrado (somente para candidatos ao Reingresso);
- c) Histórico Escolar atualizado (para todos os candidatos);
- d) Programas das Disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias (para todos os candidatos);
- e) Declaração que conste o ato legal de autorização do Curso freqüentado (para todos).

### **3- DAS CONDIÇÕES:**

- a) Só serão aceitas transferências de alunos procedentes de cursos devidamente autorizados ou reconhecidos.
- b) As dispensas das disciplinas deverão seguir as normas internas da USS.

### **4- DOS CURSOS E DAS VAGAS:**

O número de vagas para o ingresso será definido em função da disponibilidade de cada curso, período e turno.

### **5- DA DOCUMENTAÇÃO:**

#### **5.1- Para transferência de alunos de outra Instituição de Ensino Superior**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Declaração que comprove estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior Nacional;
- b) programas das disciplinas cursadas autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) declaração de reconhecimento e/ou autorização do curso da Instituição de Ensino Superior de origem.

#### **5.2- Para Portadores de Diploma de Curso Superior**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) original do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior;
- b) original e cópia do diploma registrado;
- c) programas das disciplinas cursadas autenticadas pela Instituição de Ensino Superior de origem, caso deseje dispensa de disciplinas.

### **6- DA SELEÇÃO:**

**6.1-** A seleção será baseada na análise curricular para a localização no período e posteriormente na média aritmética do(s) período(s) cursado(s);

**6.2 –** A divulgação será feita no site da USS;

**6.3 -** O resultado estará disponível no site da USS a partir do dia 01 de fevereiro de 2010.

## **7- DA MATRÍCULA:**

**7.1-** As matrículas serão realizadas na Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, Seqüenciais e Tecnológicos, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2010;

**7.2-** O candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação abaixo indicada:

### **Em caso de transferência**

Histórico Escolar do ensino médio, original e cópia para simples conferência.

Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia para simples conferência.

Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia para simples conferência.

Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, original e cópia para simples conferência.

Foto 3x4.

Declaração de Solicitação da Guia de Transferência.

### **Em caso de Reingresso (Portador de Diploma)**

Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia para simples conferência.

Identidade, CPF, título de Eleitor, original e cópia para simples conferência.

Foto 3x4.

**7.3-** A matrícula só será concretizada após o pagamento da primeira cota do semestre letivo de 2010-1.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O candidato terá a matrícula cancelada a qualquer época, no caso de apresentar documentos ou informações falsas e fraudulentas.

Vassouras, 08 de janeiro de 2010

Reitor da USS